

**Zimbra****sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br**

---

**Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº 99/2022**

---

**De :** Agência Municipal de Regulação de Serviços  
Delegados - Arser  
<notificacao@arser.maceio.al.gov.br>

qui., 10 de nov. de 2022 16:34

**Assunto :** Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº  
99/2022

**Para :** sammara lira <sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br>

**Cc :** gerencia licitacoes  
<gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---



**Aviso de Esclarecimento em Pregão Eletrônico!**

**Licitação**

Prezado pregoeiro SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA com matrícula: 923912, confira a nova Esclarecimento aberta por Positivo Tecnologia S.A..

Numero do protocolo: **6700/090531/2021**

Data de abertura: **17/11/2022** as **08:30** horas

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Numero: **99/2022**

**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática III.

[Visualizar Interesses](#)

## Pedido de Esclarecimento

Interessado: **Positivo Tecnologia S.A.**

Email: **hingridm@positivo.com.br**

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento III**

Descrição: **Prezados Senhores, Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) No ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS GERAL – ITEM 4 é solicitado: " (...) Deve possuir chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior; (...)". Entendemos que deverá ser fornecido TPM 2.0 integrado a placa principal, sendo aceito TPM 2.0 discreto (chip soldado na motherboard) ou TPM 2.0 integrado ao chipset o que é soldado na motherboard no caso de solução Intel PTT. Para o Windows, por exemplo, não há vantagem funcional ou desvantagem em qualquer das opções, pois do ponto de vista de segurança, tanto o discreto quanto o integrado compartilham as mesmas características. Desta forma, entendemos que será aceito TPM 2.0 integrado a placa-mãe, seja discreto ou integrado ao chipset (Intel PTT), já que os dois oferecem as mesmas funções e características para os sistemas operacionais. Está correto nosso entendimento? 2) No edital, item 18 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL, subitem 18.3 menciona: "Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o Pregoeiro solicitará a apresentação de AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de, no mínimo, 5 DIAS, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos previstos no item XX." Entendemos que o prazo mencionado para apresentação da amostra será de 5 (cinco) dias ÚTEIS. Está correto o entendimento?**

Criado em: **10/11/2022 às 16:34**

[Responder](#)

**RESPONDER EM ATÉ 24H**

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - ARSER

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 – CNPJ: 26.981.455/0001-29

(82) 3312-5100

ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br

---